



Ref. Projeto de Lei Nº 31/2017
Publicação: Jornal *Trib. Jernava*
Edição: 985 Data: 19/04/17

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 2118/2017

**“DÁ NOME DE PERSÍLIA MACEDO CARVALHO, A RUA 2,
DE ACORDO COM O CÓDIGO DE LOGRADOURO DO
BAIRRO JARDIM DE ALAH”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada PERSILIA MACEDO CARVALHO, a Rua 2, do Bairro JARDIM DE ALAH, de acordo com o Código de Logradouro nº 596.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de abril de 2017.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Autoria: Elizabet Oliveira Linhares Correa